



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.11.26.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVES DO CONVENIO 162/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4349 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE JULHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, Secretária de Administração, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.09.19.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.09.19.1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE CICERO, 2420 MURITI, CRATO/CE, perfazendo uma área de 637,65m², PARA ABRIGAR A SECRETARIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA, FIRMADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 43/2018 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.449/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ESTE CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, e o reajuste do preço contratado em 3,38%, com base no IGPM-FGV. SIGNATÁRIOS: Do Locatário – Maria Agueda Brito Leite Duarte. Da Locadora – CODEPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.315.478/0001-36, neste ato representada pela empresa SJ CARIRI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 13.634.129/0001-01, na pessoa da Sra. Danielle Wallenia Araujo Xenofonte. Crato/CE 19 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.10.08.1. Objeto: Aquisição de material permanente “disco rígido, memória portátil e tablet” para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Crato/CE. Em favor da empresa: Nilson Benta da Silva – ME. Valor Global de R\$ 5.739,89 (Valor Total R\$ (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)). Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 4001.04.122.0002.2.181 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00. Signatários: Contratante: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, representado pelo Sr. Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva. Da Contratada: Nilson Bento da Silva. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 08 de Outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.14.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: COMERCIAL RL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72, sediada a Av. Ailton Gomes de Alencar, nº 940, Franciscanos, Juazeiro do Norte – CE, vencedora do Lote I (Grupo II) com o valor de R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo de validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.07.01.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBÊ DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data da assinatura: 14 de outubro de 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.07.31.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR O FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA PARA RESULTADOS DO MUNICÍPIO DO CRATO (GPCRATO). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: K J MEDEIROS TELES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.452/0001-93; EMPRESA INABILITADA: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.627/0001-11. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRENCIA Nº 2019.06.11.2.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 49.081,47 (quarenta e nove mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 1510001/2019 - GP.
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato, e nos seus diversos órgãos, no dia 28 de outubro de 2019, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 64, inciso XI e XIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil;

CONSIDERANDO ainda o princípio da economicidade, em que a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa, pois o dia 28 de outubro de 2019 será uma segunda-feira, data da comemoração alusiva ao dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos, no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em alusão ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Exceutam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510001/2019 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDITE MARIA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 400.616.203-00, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510002/2019 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SHARLENE VIEIRA VALDEVINO, inscrita no CPF sob o nº 608.867.103-32, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510003/2019 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ELIS FABIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 751.554.863-00, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI JOSÉ DE SOUSA BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510004/2019 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA FABIANA LOPES ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 013.370.143-38, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI JOSÉ DE SOUSA BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1510005/2019 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JESSIANNY LIMA GOMES DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº 062.763.743-42, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
